



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/07/2014, Edição nº 3875

PORTARIA Nº 149/2014.

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Noeli Pufal Schulz**, matrícula nº 1154.1-3, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Cultural, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Coordenadora de Projetos de Captação de Recursos, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 417/2013 e as disposições anteriores em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito